



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEN-CAU/BR e CAU/UF
ASSUNTO	ENCONTRO NACIONAL DA CEN-CAU/BR COM OS CAU/UF

DELIBERAÇÃO Nº 023/2019 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 4 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando a previsão de realização de seminário pela CEN-CAU/BR em seu plano de trabalho, aprovado pela Deliberação nº 001/2018 – CEN-CAU/BR, alterada pela Deliberação nº 014/2018 – CEN-CAU/BR e pela Deliberação nº 002/2019 – CEN-CAU/BR; e

Considerando a reprogramação do plano de ação da CEN-CAU/BR aprovado pela DPABR Nº 0030-01/2019.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a realização do evento “Encontro nacional da CEN-CAU/BR com os CAU/UF”, no dia 27 de novembro de 2019, em Brasília/DF, para discussão dos seguintes pontos:

- composição das comissões eleitorais
- designação de assessorias;
- plano de ação das comissões eleitorais;
- obrigações e deveres dos presidentes de CAU;
- vedações a conselheiros, presidentes, funcionários e colaboradores do CAU;
- relatório de transição de gestão;
- Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

2 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio de ofício aos CAU/UF, convidando os respectivos presidentes, gerentes e assessorias jurídicas.

3 – Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR para providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 4 de setembro de 2019.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
Coordenador
MATOZALÉM SOUSA SANTANA
Coordenador Adjunto
EDNEZER RODRIGUES FLORES
Membro